



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2023/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos(as) conselheiros(as) em Reunião realizada em 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas últimas terças-feiras de cada mês, a partir de fevereiro de 2023, às 14h, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	28
MARÇO	28
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28

MÊS	DIA
DEZEMBRO	26

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2023.

Mateus Carckeno do Carmo

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo**, **Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035484016** e o código CRC **C2905ADB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.067711/2022-90

SEI nº 0035484016